



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 108/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de manutenção na Rua Ademir Pereira, localizada na localidade de Braço Comprido, especialmente no trecho de entroncamento com a Rodovia SC-414.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre da constatação de que, em razão das obras realizadas na Rodovia SC-414, o trecho da Rua Ademir Pereira, nas proximidades do entroncamento, sofreu danos significativos, afetando a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

A falta de manutenção adequada tem gerado transtornos para os moradores e demais motoristas que utilizam a via, exigindo intervenções urgentes para a recuperação do leito viário, a correção de eventuais desníveis e a melhoria geral das condições de acesso.

Considerando a importância da Rua Ademir Pereira como via de ligação local e seu impacto na mobilidade urbana da região, faz-se necessária a pronta intervenção do Poder Executivo para restaurar as condições adequadas de tráfego e garantir a segurança e a qualidade de vida da população.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2025.

ROBSON MICHEL RECH

Vereador